



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 043/2025

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 22-09-2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22-09-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima oitava (28ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezesete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Não se fez presente o vereador BETO SALAMANCA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 041/2025, pertinente à vigésima sétima (27ª) sessão ordinária, realizada no dia quinze (15) de setembro de 2025 e a ATA nº (42), pertinente a décima quarta (14ª) sessão extraordinária, realizada no dia dezoito (18) de setembro de 2025, as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 038/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 061/2025 que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM Nº 041/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 062/2025 que “altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 610.270,00 (seiscentos e dez mil, duzentos e setenta reais), e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/3772025 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 021/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, senhor Fabiano Melanias Raddatz, em resposta ao Requerimento nº 021/2025, de autoria das vereadoras Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, referente a forma distribuição de absorvente. OF/GP/NR/380/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 013/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, senhor Fabiano Melanias Raddatz, o qual presta informações

Gilmar Soares da Fonseca

Tereza Camilo Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



solicitadas através do Requerimento nº 022/2025, de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, referente a quantidade total de pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna e quantos são contribuintes diretos do IPTU. OF/CIPA-M/N/0013/2025 do senhor Roberto Carlos de Lima – Presidente da CIPA - M, convidando os senhores vereadores para participarem da 1ª SIPAT, nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, no Cento Educacional Amauri Lopes e Centro Administrativo Municipal – CAM, das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30 horas. Edital nº 03/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública, no dia 25 de setembro de 2025, a partir das 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2º quadrimestre. Na sequência será feita a Prestação de Contratos e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. De imediato foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 229/2025 de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a implantação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas e a pessoas com deficiência em frente as incubadoras, localizadas na Avenida Thomaz Luiz Zeballos. INDICAÇÃO Nº 230/2025 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, atualmente defasado, de forma a valorizar os professores da educação e atender as demandas atuais da rede de ensino. INDICAÇÃO Nº 231/2025 de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a viabilidade de criação de um Centro de Apoio para Mulheres que enfrentam o câncer, destinado a oferecer acolhimento humanizado, suporte psicológico, orientação médica e nutricional, além de espaços adequados para atendimentos individuais e atividades em grupo. INDICAÇÃO Nº 232/2025 de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a viabilidade de implantação de uma travessia elevada na Rua Gerônimo Beffa, nas proximidades dos números 315 a 321. INDICAÇÃO Nº 233/2025 de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a instalação de placas educativas no Lago Municipal e, se possível, também nas Marinas, com orientações sobre os cuidados e deveres dos tutores de animais domésticos. INDICAÇÃO Nº 234/2025 de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a melhoria da estrada próxima ao KM 6 da comunidade Santo Antônio, com a utilização de máquinas e equipamentos

Gilmar Soares da Fonseca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



adequados para recuperação da via. **INDICAÇÃO Nº 235/2025** de autoria das vereadoras **Tereza Camilo dos Santos e Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie a instalação de toldos de proteção contra o sol, na Praça da Feira. **INDICAÇÃO Nº 236/2025** de iniciativa dos vereadores **Adriano Richter e João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie a implantação na Rua Ministro Gabriel Passos, na altura do Bairro Jardim Belvedere, recuo “estacionamento” no ponto de ônibus em área destinada ao embarque e desembarque de passageiros visando a segurança dos usuários. **INDICAÇÃO Nº 237/2025** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a revitalização do espaço localizado na Praça João XXIII, entre a Câmara Municipal e o estacionamento da Saúde, com a instalação de bancos, a troca das lâmpadas e a realização de nova pintura. Ressalta-se ainda a possibilidade de denominar este espaço, valorizando-o oficialmente como área pública destinada a convivência e eventos. **INDICAÇÃO Nº 238/2025** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a implantação de câmeras de segurança no portal de saída da ponte. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite, Adriano Richter, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**: Adriano Richter, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Não se fez presente o vereador Beto Salamanca. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 058/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.493,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 059/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza doação de imóveis em prol da União par uso do Departamento da Polícia Federal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos

Gilmar Soares da Fonseca Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

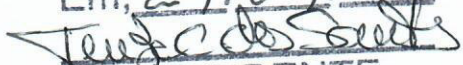


senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. REQUERIMENTO Nº 025/2025 de autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Gileade Gabriel Osti – Prefeito Municipal de Guairá, solicitando para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Prefeitura em relação à leishmaniose, doença que tem gerado preocupação a população local. 1)- Quais ações a Prefeitura está desenvolvendo para combater a leishmaniose em Guairá? 2)- A Prefeitura possui estoque suficiente de veneno para o controle da população de flebotomíneos, vetores da doença? 3)- Como os casos de leishmanioses estão sendo tratados e acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde? 4)- Existem campanhas de conscientização e educação sobre a doença voltadas à população? Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cujas palavras permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Requerimento nº 025/2025 foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Karina Bach, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Adriano Richter e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. As vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Keila Marta Francisco, Claudemir Motorista e Givanildo José Tiroli dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 18h41min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 29/09/2025


PRESIDENTE

